



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -

RIO GRANDE DO SUL

Minas de Butiá, 24 de Dezembro de 1964

ATA Nº 69/64

Aos vinte e quatro dias do mês de Dezembro de 1964
às 20,30 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores em SESSÃO EXTRA-
ORDINÁRIA, sob a Presidência do vereador José Fredolino Leindecker, Havia
quórum legal conforme livro de comparecimento e feita a chamada. Aberta a
sessão pelo Sr. Presidente passou-se a leitura da ata da sessão anterior a
qual depois de lida foi aprovada por unanimidade..

EXPEDIENTE

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO P.T.B. - Apresentou a mesa um requere-
mento no seguinte teor, no uso das atribuições que me confere o artigo 93º,
2º inciso I, e na forma regimental, venho pelo presente, requerer a Vossa
Excelência que houvido o plenário, seja realizado três SESSÕES EXTRAORDINÁRIA, pa-
ra aprovação do Projeto de Lei nº 17, do Executivo.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente, no uso das atribuições que lhe
confere o artigo 96º, inciso III, letra A, do Regimento Interno desta Casa,
trouxe a plenário para discussão e votação, o requerimento do Vereador Ariosto
Batista Sampaio, no qual solicita a, realização de três sessões extraordiná-
rias para aprovação do Projeto de Lei nº 17 do Executivo, o requerimento em
questão foi aprovado por unanimidade pelo plenário.

Aprovado por unanimidade em sua primeira sessão ple-
nária o Projeto de Lei nº 17, do Executivo, no qual solicita abertura de cré-
dito especial e redução de dotação.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Não houve registro, por ter se esgotado o tempo -
destinado para referida sessão.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente,
que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão no mesmo local pa-
ra às 22,30 horas, com a seguinte ordem do dia: Projeto de lei nº 17, do Exe-
cutivo, em sua segunda sessão plenária para discussão e votação.

Sala da Sessões, 24 de Dezembro de 1964

José F. Leindecker
Presidente

Ariosto B. Sampaio
Secretário.-